

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 14 DE AGOSTO DE 2012

Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio e Francisco Felício Louro. -----

Não compareceram os Senhores Vereadores Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 13 de agosto de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.729.992,12 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 127.852,21 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2382 a 2443, no valor total de 159.255,31 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitida a Requisição, devidamente registada, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 241,10€ correspondente ao período de 2 a 14 de agosto de 2012 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:-----

1.- **Ofício do Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, no dia 26 de agosto de 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450 € e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 260)-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, ratificar o apoio logístico (balcão, palco, assadores, mesas, cadeiras, transporte) concedido ao **Clube Gavionense**, para a realização da Festa de Verão 2012. (DELIBERAÇÃO N.º 261)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/12

2012.08.14

O senhor Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3.- Ofício do **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, solicitando apoio logístico para a realização da Festa de Verão 2012. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado (balcão, palco, assadores, mesas, cadeiras) (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

4.- Ofício da **Associação Desportiva IFAL da Comenda**, solicitando apoio logístico para a realização da Festa de Verão 2012. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado (balcão, palco, assadores, mesas, cadeiras) (DELIBERAÇÃO N.º 263) ----

5.- Ofício da **Paróquia de Comenda**, solicitando apoio para a realização da Festa de Nossa Senhora das Necessidades. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento do transporte escolar ao aluno **Marco António Heitor da Silva**, que irá frequentar o PIEF na Escola Secundária de Ponte de Sôr. (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o protocolo a formalizar com o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica**, a propósito da implementação de um PEM (Posto de Emergência Médica) na Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

A propósito deste assunto o senhor Presidente afirmou que se trata de um fator bastante positivo e estimulante para a Corporação de Bombeiros e para a população do concelho, que há muito tempo era reivindicada. -----

O senhor Vereador Francisco Louro informou que foram atribuídos mais 8 PEM no Distrito de Portalegre. Esta medida tem inerente a atribuição de uma viatura (disponível 24 horas/dia) e de uma contrapartida financeira, a favor da Corporação. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

A Sr.ª Arquiteta Ana Neves, em substituição do Chefe de Divisão de Obras, Eng.º Firmino Espadinha, informou que não existiam assuntos a serem presentes em reunião. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício do **Departamento de BTT do Clube Gavionense** solicitando a disponibilização dos Balneários da Piscina Municipal, para apoio à organização do **3.º BTT Júnior** que irão organizar, no âmbito da Festa de Nossa Senhora dos Remédios. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação da **Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT)** no âmbito da reorganização administrativa territorial autárquica, relativa à participação das Câmaras e Assembleias Municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

3.- Ofício do Centro de Saúde de Gavião, comunicando a **transferência do Dr. Rui Filipe B. Sousa Silvestre para a UCSP de Santiago do Cacém**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade manifestar junto da ULSNA e da ARS, através de ofício, a sua discordância e extrema preocupação pelo cenário de colapso da prestação de cuidados de saúde no Município de Gavião, que poderá vir a ocorrer. E solicitar o agendamento de reunião urgente com a Presidente do Conselho de Administração da ULSNA. (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/12

2012.08.14

4.- No âmbito do **Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, fixar o montante da Bolsa Mensal em 200,00€ e o número máximo de participantes a admitir em dez (10). -----

Com base no n.º 1 do art.º 16.º do mesmo Regulamento, deliberou ainda a Câmara Municipal delegar no senhor Presidente e no Gabinete de Ação Social a publicação, publicitação, inscrição e seleção dos candidatos. (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2012.01.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2012.04.30, passar a liquidar a seguinte importância, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 271) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a ADRIANA MARIA G. DA SILVA LIMA CATARINO – artigos 3º e 4º

- 41,04€/mês (2.º filho) a LINA SOFIA MENDES MARQUES – artigos 3º e 4º -----

6.- Na sequência das ações judiciais movidas pelos funcionários municipais, relativamente à “Opção Gestionária”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade respeitar a decisão judicial produzida pelo TAF (Tribunal Administrativo e Fiscal) de Castelo Branco, relativamente a 18 trabalhadores, repondo as quantias deduzidas, conforme mapa anexo. (DELIBERAÇÃO N.º 272) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a Proposta de Posição da Câmara Municipal de Gavião relativamente à Tauromaquia**, apresentada pelo senhor Vereador Francisco Louro, considerando a tauromaquia como Património Cultural e Imaterial, manifestando a total solidariedade com a posição anteriormente assumida pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 273) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio Financeiro aos Manuais Escolares do Ensino Básico** e colocar o mesmo em Consulta Pública, por um período de 30 dias, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo. (DELIBERAÇÃO N.º 274) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/12

2012.08.14

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
